

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo





DECRETO N° 2446/2001 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para construção do Paço Municipal.

José Carlos Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2001/4321,

DECRETA

<u>Artigo 1º -</u> Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área adiante descrita, de propriedade **de Granja Alvorada de Louveira Ltda**. ou **quem de direito**, destacada da Chácara Santana, Bairro do Leitão, neste município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 63.285 do 1º C.R.I. de Jundiaí/SP, necessária à construção do Paço Municipal, com as seguintes medidas e confrontações:

Descrição da área: Inicia-se no ponto A1, localizado junto a cerca de divisa com a Prefeitura Municipal de Louveira e faixa de domínio do DER, desse segue com azimute de 331°58'41" e distância de 44,40 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira, até atingir o ponto 19; desse, deflete à esquerda com azimute de 329°32'02" e distância de 33,89 metros até atingir o ponto 57; desse, deflete à direita com azimute de 332°36′33" e distância de 43,65 metros, até atingir o ponto 56; desse deflete à direita com azimute de 340°32'21" e distância de 41,91 metros até atingir o ponto 69, confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira, do ponto A1 ao ponto 69;deflete à esquerda com azimute de 264°27′52″ e distância de 119,35 metros, até o ponto 50, confrontando com a Área Remanescente; deflete à esquerda com azimute de 179°16'25" e distância de 30,77 metros, até atingir o ponto 55; desse, deflete à esquerda com azimute de 177°14'39" e distância de 28,08 metros até atingir o ponto 54; desse, deflete à direita com azimute de 177°43'05" e distância de 85,29 metros, até atingir o ponto 33, desse, deflete à direita com azimute de 179°06'35" e distância de 26,32 metros, até atingir o ponto 32, confrontando com Isolasil Materiais Isolantes S/A., do ponto 50 ao 32; desse, deflete à esquerda e segue pela cerca do DER, por 47,84 metros, até atingir o ponto 31; desse, deflete à esquerda e segue por 34,96 metros, até atingir o ponto 30; desse, deflete à esquerda e segue por 39,61 metros, até atingir o ponto 29; desse, deflete à direita e segue por 44,63 metros, até atingir o ponto 28; desse deflete à direita e segue por 22,44 metros até atingir o ponto A1, confrontando com a Faixa de

of son



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Decreto nº 2446/2001

Domínio do DER, do ponto 32 até o ponto A1, início desta descrição, totalizando uma dreade 24.488,41 metros quadrados.

<u>Artigo 2º -</u> As despesas necessárias à execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

<u>Artigo 3° -</u> Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 26 de novembro de 2001.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

26 de novembro de 2001.

LENY KELLI MARTINS DÈ TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -